

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à segurada Nilma Aparecida de Souza e Paula, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento no artigo 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 — RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 02 de junho de 2011, ao apreciar o *processo nº 028/2010*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze".

Jaime Jerônimo dos Santos Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.